

ANEXO D - MATRIZ DE RISCOS

Riscos		Ocorrência	Materialização	Alocação do Risco (Responsabilidade)		Tratamento	
Item	Categoria	Lista de Riscos	Período de Exposição	Consequência	CAGECE (%)	CONTRATADA (%)	Ação Mitigadora
1	Risco de Localização	Risco de insegurança pública.	Prestação dos Serviços	Roubos e furtos		100	Aceitação do Risco pela CONTRATADA .
		Dificuldade de acesso ao local.	Implantação/ Execução de serviços	Atraso de cronograma		100	Conhecimento do local antes da execução dos serviços.
2	Risco Operacional	Impossibilidade de execução de serviços nos locais previamente definidos pela CONTRATADA .	Prestação dos Serviços	Retrabalho/ Atraso no Cronograma		100	Aceitação do Risco pela CONTRATADA .
		Não Efetivação dos serviços previstos.	Prestação dos Serviços	Retrabalho/ Atraso no Cronograma		100	Aceitação do Risco pela CONTRATADA e aplicação das sanções previstas, nos casos de ocorrência de atrasos.
		Materiais de má qualidade e/ou Equipamentos com defeitos.	Prestação dos Serviços	Aumento do Custo / Atraso no cronograma		100	A aquisição de produtos deverá ser submetida aos engenheiros da CAGECE antes da efetivação da compra. Caso ocorra o risco, a CONTRATADA deverá assumi-lo, corrigindo ou substituindo material ou equipamento defeituoso ou de má qualidade com maior brevidade possível
		Execução de Serviços em quantidade MENOR que o Programado no cronograma por culpa exclusiva da CONTRATADA .	Prestação dos Serviços	Atraso no Cronograma		100	Revisão periódica da equipe para cumprimento dos prazos estabelecidos e aplicação das sanções previstas, caso o atraso seja materializado. Solucionar o risco o mais breve possível.
		Alteração de Legislação, Regulamentos e Normas que causem modificação do objeto licitado.	Prestação dos Serviços	Alteração nos Custos/Atraso no Cronograma	50	50	Aceitação do risco, revisão do cronograma e possibilidade de aditivo contratual com risco compartilhado, se for o caso.
		Ocorrência de Greves ou manifestações dos empregados da CONTRATADA .	Prestação dos Serviços	Atraso no Cronograma		100	Fiscalização administrativa para cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias da CONTRATADA . Previsão contratual de aplicação de penalidades.

ANEXO D - MATRIZ DE RISCOS

Riscos		Ocorrência	Materialização	Alocação do Risco (Responsabilidade)		Tratamento	
Item	Categoria	Lista de Riscos	Período de Exposição	Consequência	CAGECE (%)	CONTRATADA (%)	Ação Mitigadora
2	Risco Operacional	Ocorrência de Greves ou manifestações dos empregados da CAGECE que possam caracterizar como fato da administração.	Prestação dos Serviços	Atraso no Cronograma	100		Risco da CAGECE onde, caso a paralisação comprometa a execução dos serviços ou cause prejuízos à CONTRATADA . Será permitido a prorrogação do contrato e celebrará o aditamento para recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro.
		Danos causados por acidentes de trabalho ou segurança inadequada	Prestação dos Serviços	Aumento dos Custos		100	Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil ou outro equivalente. Caso não exista cobertura, ou seja, cláusula excludente, a CONTRATADA deverá assumir o risco, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.
		Modificação das especificações de serviços por determinação da CAGECE	Prestação dos Serviços	Aumento dos Custos/Atraso no Cronograma	100		Reequilíbrio econômico-financeiro. Aditivo contratual (excepcional). Aceitação do Risco pela CONTRATADA .
		Ocorrência de quaisquer eventos durante a execução dos serviços que impeça o cumprimento do prazo ou que aumente os custos devido a fatos imputáveis à CONTRATADA .	Prestação dos Serviços	Aumento dos Custos/Atraso no Cronograma		100	Se for cláusula excludente ou não houver cobertura, a CONTRATADA deverá assumir o risco, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas. Caso seja permitida a prorrogação do prazo pela CAGECE , não será admitida a aplicação de reajuste contratual decorrente desse aditamento.
		Atos de vandalismo de empregados ou terceiros que causem danos às instalações ou aos equipamentos/ materiais mobilizados.	Prestação dos Serviços	Atraso no Cronograma		100	A CONTRATADA deverá assumir o risco, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.
		Roubos e Furtos no local dos serviços	Prestação dos Serviços	Atraso no Cronograma		100	A CONTRATADA deverá assumir o risco, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas. Solucionar o risco o mais breve possível para que a execução dos serviços seja reestabelecida.

ANEXO D - MATRIZ DE RISCOS

Riscos		Ocorrência	Materialização	Alocação do Risco (Responsabilidade)		Tratamento	
Item	Categoria	Lista de Riscos	Período de Exposição	Consequência	CAGECE (%)	CONTRATADA (%)	Ação Mitigadora
3	Risco Ambiental	Emissão de gases tóxicos / Descarte inadequado de produtos / poluição hídrica	Prestação dos Serviços	Aumentos dos Custos/Atraso no Cronograma		100	A CONTRATADA deverá assumir o risco, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas. Solucionar o risco o mais breve possível para sanar risco ambiental e manter os serviços.
		Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRSCC que não atenda à Legislação	Implantação/Execução	Atraso no Cronograma		100	A contratada deverá atender às legislações ambientais vigentes. A CAGECE deverá inserir cláusula contratual com esta obrigação para a CONTRATADA.
		Atraso ou não obtenção de autorizações diversas para execução dos serviços	Implantação/Execução	Atraso no Cronograma		100	A CONTRATADA deverá solicitar em tempo hábil as autorizações e licenças de sua responsabilidade e necessárias para execução dos serviços. Cláusula contratual prevendo aplicação das sanções e rescisão contratual.
		Encaminhamento dos resíduos sólidos gerados nos serviços para depósito em local não licenciado por órgão competente para o recebimento de materiais desta natureza, obedecendo o PGRSCC.	Implantação/Execução	Atraso no Cronograma		100	A Contratada deverá elaborar de Plano de acompanhamento dos serviços /Fiscalização periódica, objetivando compatibilização e execução dos serviços. Os custos com autuações por órgãos ambientais são de responsabilidade da CONTRATADA. Aceitação do Risco pela CONTRATADA.
4	Risco Financeiro	Planilha de Preços com Precificação Subestimada pela Contratada no processo de Licitação.	Prestação dos Serviços	Atraso no Cronograma		100	Aceitação do risco pela CONTRATADA .
		Indisponibilidade temporária de Fonte de Recurso, no caso de recurso financiado.	Prestação dos Serviços	Atraso no Cronograma	100		Monitoramento e controle periódicos dos recursos previstos. Verificação da possibilidade de utilização de recurso próprio, nos casos de recursos financiados, até a liberação do órgão financiador.
		Responsabilidade Civil e Trabalhista Perante Terceiros.	Prestação dos Serviços	Aumento dos Custos/Atraso no Cronograma		100	Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil ou outro equivalente. Caso não exista cobertura, ou seja, cláusula excludente, a CONTRATADA deverá assumir o risco, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.
		Custo Operacional além do Previsto.	Prestação dos Serviços	Aumentos dos Custos/Atraso no Cronograma		100	Gerenciamento dos serviços. Aceitação do Risco pela CONTRATADA .

ANEXO D - MATRIZ DE RISCOS

Riscos		Ocorrência	Materialização	Alocação do Risco (Responsabilidade)		Tratamento	
Item	Categoria	Lista de Riscos	Período de Exposição	Consequência	CAGECE (%)	CONTRATADA (%)	Ação Mitigadora
5	Risco de Mercado	Variação nas Taxas de Juros ou Cambial.	Prestação dos Serviços	Aumento dos Custos		100	Aceitação do risco pela CONTRATADA .
		Mudanças tributárias que alterem o custo dos serviços, exceto alterações do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o lucro líquido.	Prestação dos Serviços	Atraso no Cronograma	100		Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro.
		Eventos Macroeconômicos que afetem a execução dos serviços.	Prestação dos Serviços	Aumentos dos Custos/Atraso no Cronograma	50	50	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro. O risco será compartilhando, tendo em vista a ocorrência de eventos macroeconômicos não se caracterizarem como culpabilidade de nenhuma das partes, como, por exemplo, ações governamentais que influenciem de forma grave e acentuada no setor econômico e no mercado de trabalho.
6	Risco de Relações Institucionais	Risco de Inadimplemento da CAGECE	Prestação dos Serviços	Rescisão de Contrato	100		Cláusula contratual prevendo que a CONTRATADA pode suspender os serviços e rescindir o contrato após inadimplência legalmente prevista.
		Interposição de ações judiciais contra a CAGECE referentes à execução dos serviços por fatores atribuídos à CONTRATADA e seus subcontratados.	Prestação dos Serviços	Atraso no Cronograma		100	Cláusula contratual prevendo a retenção de parte dos pagamentos devidos à contratada no caso de a CAGECE ser acionado judicialmente por fatores imputáveis à CONTRATADA .
		Demora na Emissão da Ordem de Serviço por culpabilidade atribuída à CONTRATADA (Ex: Não entrega de algum documento, etc.)	Prestação dos Serviços	Perda da Vigência do Contrato		100	Aplicar ordem de paralisação da vigência até que a ordem de serviço seja assinada. Aplicação das sanções previstas.
		Demora na Emissão da Ordem de Serviço por culpabilidade atribuída à CAGECE	Prestação dos Serviços	Atraso no Cronograma	100		Cláusula contratual prevendo revisão do cronograma.

ANEXO D - MATRIZ DE RISCOS

Riscos			Ocorrência	Materialização	Alocação do Risco (Responsabilidade)		Tratamento
Item	Categoria	Lista de Riscos	Período de Exposição	Consequência	CAGECE (%)	CONTRATADA (%)	Ação Mitigadora
7	Risco por Fatores de Força Maior	Eventos não seguráveis caracterizados como força maior ou caso fortuito que prejudiquem a continuidade dos serviços ou elevem os custos do contrato.	Prestação dos Serviços	Aumentos dos Custos/Atraso no Cronograma	50	50	Cláusula contratual prevendo revisão do cronograma. Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.
		Eventos seguráveis caracterizados como força maior ou caso fortuito que prejudiquem a continuidade dos serviços ou elevem os custos do contrato.	Prestação dos Serviços	Aumento dos Custos/Atraso no Cronograma		100	A CONTRATADA deverá assumir o risco, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.
		Ocorrência alagamentos, geadas, vendavais, raios, granizo ou outros eventos climáticos e ambientais.	Prestação dos Serviços	Atraso no Cronograma		100	A CAGECE admitirá o aditivo de prazo equivalente ao número de dias dos eventos climáticos, além da média histórica do local de execução dos serviços, segundo dados fornecidos pela FUNCEME. Também serão admitidas outras prorrogações de prazo, estritamente para reparar danos causados pelas ocorrências climáticas. Aceitação do risco pela CONTRATADA .